

# Proposta de Sáulio prevê seis anos de mandato presidencial

OES P. S. 14-05-87

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

Está sendo negociada no PMDB uma proposta à Constituinte instituindo o "não presidencialismo", com presidente da República eleito pelo voto direto e secreto, mandato de seis anos, sem vice-presidente, mas com primeiro-ministro de sua privativa indicação e com ministros parcialmente nomeados por ele mediante indicação do primeiro-ministro, observados os resultados das eleições gerais para o Congresso Nacional.

Líderes governistas confirmaram, ontem à noite, que a proposta é de iniciativa do consultor-geral da República, Sáulio Ramos, com a assistência direta do líder governista

Carlos Sant'Anna, embora formalizada pelo deputado Borges da Silveira (PR), um dos líderes do movimento moderado "Centro Democrático". O mandato de seis anos poderá ser negociado, com sua redução para cinco anos. Entrando em vigor com a promulgação da nova Constituição, a mudança no sistema de governo alcançaria o presidente Sarney.

Pela proposta, o presidente da República continua acumulando as funções de chefe de Estado e de chefe de governo. Será eleito pelo voto direto e secreto, 120 dias antes do término do mandato de seu antecessor, obedecido o princípio da maioria absoluta (metade mais um dos votos). Haverá eleição indireta do presidente, pelo Congresso, na hipótese de vacância do cargo nos últimos dois anos de seu mandato.

Será competência privativa do presidente a nomeação dos seguintes ministros: Exército, Marinha, Aeronaútica, Emfa, SNI, Gabinete Militar, Gabinete Civil, Relações Exteriores e consultor e procurador-geral da República.

Os demais ministros serão nomeados pelo presidente, mediante indicação do primeiro-ministro. O Conselho de Ministros será constituído, obrigatoriamente, no mínimo, de um terço de congressistas. Será também atribuição do presidente decretar e executar a intervenção federal, iniciar o processo de revisão constitucional, convocar extraordinariamente o Congresso, nomear oficiais-generais das Forças Armadas, editar, mediante ato próprio, ouvido o Con-

selho de Ministros, em caso de urgência, medidas extraordinárias em matéria econômica ou financeira, ad referendum do Congresso Nacional, entre outras.

Os ministros de nomeação privativa do presidente da República não estarão sujeitos a qualquer voto de censura do Congresso. Na censura a ministros, a emenda Sáulio Ramos-Borges da Silveira condiciona o oferecimento da moção à apresentação, pelo Congresso, de um candidato ao cargo a vagar-se pela terceira censura (moldes alemão e espanhol). A proposta está sendo examinada por influentes parlamentares da Aliança Democrática, na tentativa de se encontrar o texto de consenso, principalmente entre as várias facções do PMDB.